



**DECRETO NÚMERO 5899 DE 21 DE MARÇO DE 2014.**

**Declara de utilidade para fins de desapropriação, imóveis integrantes do Loteamento denominado “Jardim Tamoio”, situado no Bairro do Mato Dentro, neste Município.**

**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo SA/6.827/04;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis integrantes do loteamento denominado “Jardim Tamoio”, situado no Bairro do Mato Dentro, neste Município, necessários à implantação de escola, que assim se descrevem e caracterizam:

**LOTE 01, da Quadra I:**

“mede 3,00m de frente para a Rua Amazonas, 15,64 em curva na confluência de Rua Amazonas com a Rua Acre, 16,80m do lado que confronta com a rua Acre, 28,00m do lado esquerdo, de quem da rua olha para o lote, onde confronta com o lote 26 e 12,00m nos fundos onde confronta com o lote 2, encerrando uma área de 397,38m<sup>2</sup>”, devidamente matriculado junto ao Cartório Imobiliário local sob o nº 2.033;

**LOTE 02, da Quadra I:**

“mede 10,00m de frente para a Rua Acre, 32,00m do lado direito de quem da rua olha para o lote, onde confronta com o lote 3, 32,00m do lado esquerdo, onde confronta com os lotes 1, 25 e 26, e 10,00m nos fundos, onde confronta com o lote 21, encerrando uma área de 320,00m<sup>2</sup>”, devidamente matriculado junto ao Cartório Imobiliário local sob o nº 2.034;

**LOTE 03, da Quadra I:**

“mede 10,00m de frente para a Rua Acre, 32,00m do lado direito, de quem da rua olha para o lote, onde confronta com o lote 4, 32,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 2, e 10,00m nos fundos, onde confronta com o lote 20, encerrando uma área de 320,00m<sup>2</sup>”, devidamente matriculado junto ao Cartório Imobiliário local sob o nº 2.035;

**LOTE 04, da Quadra I:**

“mede 10,00m de frente para a Rua Acre, 32,00m do lado direito, de quem da rua olha para o lote, onde confronta com o lote 5, 32,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 3, e 10,00m nos fundos, onde confronta com o lote 19, encerrando uma área de 320,00m<sup>2</sup>”, devidamente matriculado junto ao Cartório Imobiliário local sob o nº 2.036;



**LOTE 05, da Quadra I:**

“mede 10,00m de frente para a Rua Acre 32,00m do lado direito de quem da rua olha para o lote, onde confronta com o lote 6, 32,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 4, e 10,00m nos fundos, onde confronta com o lote 18, encerrando uma área de 320,00m<sup>2</sup>”, devidamente matriculado junto ao Cartório Imobiliário local sob o nº 3.227;

**LOTE 06, da Quadra I:**

“mede 10,00m de frente para a Rua Acre, 32,00m do lado direito, de quem da rua olha para o lote, onde confronta com o lote 7, 32,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 5, e 10,00m nos fundos, onde confronta com o lote 17, encerrando uma área de 320,00m<sup>2</sup>”, devidamente matriculado junto ao Cartório Imobiliário local sob o nº 3.228;

**LOTE 07, da Quadra I:**

“mede 10,00m de frente para a Rua Acre, 32,00m do lado direito, de quem da rua olha para o lote, onde confronta com o lote 8, 32,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 6, e 10,00m nos fundos, onde confronta com o lote 15, encerrando uma área de 320,00m<sup>2</sup>”, devidamente matriculado junto ao Cartório Imobiliário local sob o nº 3.299;

**LOTE 08, da Quadra I:**

“mede 10,00m de frente para a Rua Acre, 32,00m do lado direito, de quem da rua olha para o lote, onde confronta com os lotes 9, 10 e 11, 32,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 7, e 10,00m nos fundos, onde confronta com o lote 15, encerrando uma área de 320,00m<sup>2</sup>”, devidamente matriculado junto ao Cartório Imobiliário local sob o nº 3.230;

**LOTE 15, da Quadra I:**

“mede 10,00m de frente para a Rua Amapá, 32,00m do lado direito, de quem da rua olha para o lote, onde confronta com o lote 16, 32,00m do lado esquerdo, onde confronta com os lotes 12,13 e 14, e 10,00m nos fundos, onde confronta com o lote 8, encerrando uma área de 320,00m<sup>2</sup>”, devidamente matriculado junto ao Cartório Imobiliário local sob o nº 3.236;

**LOTE 16, da Quadra I:**

“mede 10,00m de frente para a Rua Amapá, 32,00m do lado direito, de quem da rua olha para o lote, onde confronta com o lote 17, 32,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 15, e 10,00m nos fundos, onde confronta com o lote 7, encerrando uma área de 320,00m<sup>2</sup>”, devidamente matriculado junto ao Cartório Imobiliário local sob o nº 3.237;

**LOTE 17, da Quadra I:**

“mede 10,00m de frente para a Rua Amapá, 32,00m do lado direito, de quem da rua olha para o lote, onde confronta com o lote 18, 32,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 16, e 10,00m nos fundos, onde confronta com o lote 6, encerrando uma área de 320,00m<sup>2</sup>”, devidamente matriculado junto ao Cartório Imobiliário local sob o nº 3.238;

**LOTE 18, da Quadra I:**

“mede 10,00m de frente para a Rua Amapá, 32,00m do lado direito, de quem da rua olha para o lote, onde confronta com o lote 19, 32,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 17, e 10,00m nos fundos, onde confronta com o lote 5, encerrando uma área de 320,00m<sup>2</sup>”, devidamente matriculado junto ao Cartório Imobiliário local sob o nº 3.239;



Decreto 5899/14  
Fls.: 3-5

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

### **LOTE 19 da Quadra I:**

“mede 10,00m de frente para a Rua Amapá, 32,00m do lado direito, de quem da rua olha para o lote, onde confronta com o lote 20, 32,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 18, e 10,00m nos fundos, onde confronta com o lote 4, encerrando uma área de 320,00m<sup>2</sup>”, devidamente matriculado junto ao Cartório Imobiliário local sob o nº 2.037;

### **LOTE 20 da Quadra I:**

“mede 10,00m de frente para a Rua Amapá, 32,00m do lado direito, de quem da rua olha para o lote, onde confronta com o lote 21, 32,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 19, e 10,00m nos fundos, onde confronta com o lote 3, encerrando uma área de 320,00m<sup>2</sup>”, devidamente matriculado junto ao Cartório Imobiliário local sob o nº 2.038;

### **LOTE 21 da Quadra I:**

“mede 10,00m de frente para a Rua Amapá, 32,00m do lado direito, de quem da rua olha para o lote, onde confronta com os lotes 22,23 e 24, 32,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 20, e 10,00m nos fundos, onde confronta com o lote 2, encerrando uma área de 320,00m<sup>2</sup>”, devidamente matriculado junto ao Cartório Imobiliário local sob o nº 2.039;

### **LOTE 22 da Quadra I:**

“mede 3,00m de frente para a Rua Amazonas, 13,34m em curva na confluência da Rua Amazonas com a Rua Amapá, 16,80m do lado que confronta com a Rua Amapá, 34,70m do lado direito, de quem da rua olha para o lote, onde confronta com o lote 23 e 12,00m nos fundos onde confronta com o Lote 21, encerrando uma área de 409,51m<sup>2</sup>”, devidamente matriculado junto ao Cartório Imobiliário Local sob o nº 2.040;

### **LOTE 25 da Quadra I:**

“mede 10,05 m de frente para a Rua Amazonas, 29,67m do lado direito, de quem da rua olha para o lote, onde confronta com o lote 26, 31,34m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 24, e 10,00m nos fundos, onde confronta com o lote 2, encerrando uma área de 382,86 m<sup>2</sup>”, devidamente matriculado junto ao Cartório Imobiliário Local sob nº 2.043;

### **LOTE 26 da Quadra I:**

“mede 10,05 m de frente para a Rua Amazonas, 28,00 m do lado direito, de quem da rua olha para o lote, onde confronta com o Lote 1, 29,67m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 25, e 10,00 m nos fundos, onde confronta com o lote 2, encerrando uma área de 288,35 m<sup>2</sup>”, devidamente matriculado junto ao Cartório Imobiliário local sob nº 2.044;

### **LOTE 1 da Quadra L:**

“mede 9,50 m de frente para a Rua Amapá, 14,69m em curva na confluência da Rua Amapá com a Rua Amazonas, 18,00 m do lado que confronta com a Rua Acre, 26,50 m do lado direito, de quem da rua olha para o lote, onde confronta com o lote 2 e 22,50m nos fundos onde confronta com o Loteamento Jardim Nova Ubatuba, encerrando uma área de 507,00m<sup>2</sup>”, devidamente matriculado junto ao Cartório Imobiliário local sob o nº 3.243;



Decreto 5899/14  
Fls.: 4-5

**LOTE 2 da Quadra L:**

“mede 13,00 m de frente para a Rua Amapá, 26,40m do lado direito, de quem da Rua olha para o lote, onde confronta com o lote 3, 26,50m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 1, e 13,00m nos fundos, onde confronta com o Loteamento Jardim Nova Ubatuba, encerrando uma área de 328,25 m<sup>2</sup>”, devidamente matriculado junto ao Cartório Imobiliário local sob o n° 3.244;

**LOTE 3 da Quadra L:**

“mede 13,00m de frente para a Rua Amapá, 26,30m do lado direito, de quem da rua olha para o lote, onde confronta com o Lote 4, 26,40m do lado esquerdo, onde confronta com o Lote 2, e 13,00m nos fundos, onde confronta com o Loteamento Jardim Nova Ubatuba, encerrando uma área de 326,95 m<sup>2</sup>”, devidamente matriculado junto ao Cartório Imobiliário local sob o n° 3.245;

**LOTE 4 da Quadra L:**

“mede 13,00 m de frente para a Rua Amapá, 26,20m do lado direito, de quem olha da rua olha para o lote, onde confronta com o lote 5, 26,30m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 3, e 13,00m nos fundos, onde confronta com o loteamento Jardim Nova Ubatuba, encerrando uma área de 325,65 m<sup>2</sup>”, devidamente matriculado junto ao Cartório Imobiliário local sob o n° 3.246;

**LOTE 5 da Quadra L:**

“mede 13,00 m de frente para a Rua Amapá, 26,10m do lado direito, de quem da rua olha para o lote, onde confronta com o lote 6, 26,20m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 4, e 13,00m nos fundos, onde confronta com o loteamento Jardim Nova Ubatuba, encerrando uma área de 324,35 m<sup>2</sup>”, devidamente matriculado junto ao Cartório Imobiliário local sob o n° 3.247;

**LOTE 6 da Quadra I:**

“mede 10,00m de frente para a Rua Acre, 32,00m do lado direito, de quem da rua olha para o lote, onde confronta com o lote 7, 32,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 5, e 10,00m nos fundos, onde confronta com o lote 17, encerrando uma área de 320,00 m<sup>2</sup>”, devidamente matriculado junto ao Cartório Imobiliário local sob o n° 3.228;

**LOTE 7 da Quadra I:**

“mede 10,00 m de frente para a Rua Acre, 32,00m do lado direito, de quem da rua olha para o lote, onde confronta com o lote 8, 32,00 m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 6, e 10,00m nos fundos, onde confronta com o lote 16, encerrando uma área de 320,00 m<sup>2</sup>”, devidamente matriculado junto ao Cartório Imobiliário local sob o n° 3.299;

**LOTE 8 da Quadra I:**

“mede 10,00m de frente para a Rua Acre, 32,00m do lado direito de quem da rua olha para o lote, onde confronta com os lotes 9, 10 e 11, 32,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 7, e 10,00m nos fundos, onde confronta com o lote 15, encerrando uma área de 320,00 m<sup>2</sup>”, devidamente matriculado junto ao Cartório Imobiliário local sob o n° 3.230;

**TRECHO 2 da Rua Amapá:**

“um terreno sem benfeitorias que corresponde a um trecho da Rua Amapá, denominado “trecho 2”, compreendido entre a Rua Amazonas, até o lote n° 15 da quadra “I” e o lote n° 8 da quadra “L” do loteamento denominado “Jardim Tamoios”, com as seguintes medidas e



Decreto 5899/14

Fls.: 5-5

confrontações: mede 28,70 ms de frente para a Rua Amazonas, compreendido nos pontos de intersecção das Ruas Amazonas, com a Rua Amapá; pelo lado direito de quem da Rua Amazonas olha o imóvel, segue em curva, contando do ponto do lado direito da intersecção dessas duas ruas, 10,34m; daí em linha reta da frente aos fundos, mede 97,80 ms; confrontando com os lotes de n°s: 22 e 15 da quadra I; pelo lado esquerdo no mesmo sentido, segue em curva, contando do ponto do lado esquerdo da intersecção das mesmas ruas, 11,37ms; daí em linha reta, da frente aos fundos, mede 100,00 ms confrontando com os lotes n°s: 1 a 8 da quadra L; e finalmente nos fundos, mede 14,00ms, em confrontação com a Rua Amapá, encerrando a área de 1.522,38 m<sup>2</sup>, devidamente matriculado junto ao Cartório Imobiliário local sob o n° 11.337;

**LOTE 23 da Quadra I:**

“mede 10,05 m de frente para a Rua Amazonas, 33,01m do lado direito, de quem da rua olha para o lote, onde confronta com o lote 24, 34,70m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 22, e 10,00m nos fundos, onde confronta com o lote 21, encerrando uma área de 403,80 ms<sup>2</sup>”, devidamente matriculado junto ao Cartório Imobiliário local sob n° 2.041;

**LOTE 24 da Quadra I:**

“mede 10,05m de frente para a Rua Amazonas, 31,34m do lado direito, de quem da rua olha para o lote, onde confronta com o lote 25, 33,01m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 23, e 10,00m nos fundos, onde confronta com o lote 21, encerrando uma área de 378,60 ms<sup>2</sup>”, devidamente matriculado junto ao Cartório Imobiliário local sob o n° 2.042.

**Art. 2°.** O imóvel se destina a implantação de Escola.

**Art. 3°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 21 de março de 2014.

**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**  
**Prefeito Municipal**

**MARCELO ÂNGELO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Educação**

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAJ/LGP/gas